



ÁFRICA/RD CONGO – Rebeldes e oficiais do exército regular unidos no comércio ilícito de minerais congolezes

Kinshasa (Agência Fides) - “O rentável comércio de estanho, tântalo, tungstênio e ouro do leste da República Democrática do Congo é controlado há 15 anos por grupos armados violentos e por facções do exército governamental - denuncia a Organização não-Governamental Global Witness, apresentando seu último relatório que explica como o comércio ilícito de minerais congolezes financia a instabilidade no leste da RDC. “Estes grupos financiam os lucros gerados pelo comércio de minerais para sustentar a sua luta”, afirma a ONG. “Os habitantes do Kivu do Norte e do Sul são os primeiros a pagar os custos de um conflito marcado por homicídios, saques, estupros de massa e deslocamentos forçados de populações”.

O relatório é fruto de pesquisas realizadas nas províncias congolezas do Kivu do Norte e do Sul, no Burundi e em Ruanda, em março e abril de 2013.

Descobriu-se, por exemplo, que “o ouro produzido no leste da RDC dá lucros aos rebeldes e oficiais de alto grau dos exércitos congolês e burundinês. O ouro é reciclado através do Burundi, e em seguida é exportado para Dubai. Nem os compradores locais da região dos Grandes Lagos, nem os comerciantes internacionais efetuam controles adequados sobre o ouro adquirido, permanecendo ignaros do fato que o comércio financia conflitos e violações de direitos humanos no leste da RDC”.

Com percursos semelhantes, são inseridas no mercado internacional quantidades significativas de estanho, tântalo e tungstênio ilicitamente extraídos e exportados do leste da RDC.

Para deter este comércio que financia a guerra congoleza, Global Witness afirma que é preciso prosseguir com firmeza no percurso empreendido pelos Estados Unidos, com a lei Dodd Frank, que pune as empresas que adquirem “minerais de guerra”. Também a União Europeia e a Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos estão debatendo a respeito da adoção de medidas para regularizar o comércio de minerais provenientes da RDC. (L.M.) (Agência Fides 12/6/2013)